



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO FORO



Processo Administrativo nº 205/2014 - JFPI

Mantenho a decisão da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria DIREF n. 119/2014 às fls. 1.452/1.456-v.

Indefiro, pois, o recurso interposto às fls. 1.409/1.437, invocando como fundamento os termos do parecer da Assessoria Jurídica às fls. 1.458/1.466.

Homologo, para que produza os efeitos legais, a decisão da Comissão Especial de Licitação, nos termos da Ata de Julgamento das Propostas de Preço, com a nota classificatória final, acostadas às fls. 1.406/1.407 e **adjudico** o objeto da Tomada de Preços n. 01/2014 à Pessoa Jurídica de Direito Privado **ADRIANO MELO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 69.601.037/0001-71, para contratar, pelo valor total de **R\$ 154.854,59** (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), a elaboração de projetos necessários à construção da nova sede da Subseção Judiciária de Parnaíba/PI.

Publique-se.

À SECAD para as providências.

Teresina, 15 de agosto de 2014.


Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral
Diretor do Foro